



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

e-mail: ribpretoinf@tjsp.jus.br

Rua Alice Alem Saadi nº 1010 – Nova Ribeirânia – Fone e Fax: (016) 3629-0004-ramal 6050/6051 – CEP 14096-570

ATESTADO

Na qualidade de Juiz da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto atesto, para os fins previstos no artigo 90, § 3º, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ótima qualidade e a eficiência do programa de atendimento executado pelo *INSTITUTO IRIS DE LUZ* – CNPJ: 08.571.676/0001-47, situado na Rua Appa, 480 – Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP, para clareza do que firmo o presente.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR GENTILE
Juiz de Direito